



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09,10 e11 de abril de 2022,

Ano IX Edição nº 1.862

Pág. 1 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS- PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 009/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 21 de Fevereiro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, em favor da empresa **FLAVIA PERANDRE DIAS MEI - CNPJ: 40.626.859/0001-25**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	01
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.169, DE 08 DE ABRIL DE 2022.	03
PORTARIA Nº 1.170, DE 08 DE ABRIL DE 2022.	03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
33	Mel 100% natural de abelha. Odor e sabor próprios do alimento, embalagem de pote plástico com tampa e lacre, contendo 500 gramas de produto. Validade de 2 anos	silvestre mel	UNI	500	29,54

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09,10 e11 de abril de 2022,

Ano IX Edição nº 1.862

Pág. 2 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	após a data de fabricação. Parâmetros de produção e rotulagem de acordo com a legislação vigente específica para o produto.				
53	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de 1ª qualidade, textura macia, sabor agradável, cheiro suave e característico. Embalagem de 200g.	naturale farinha	UNI	50	4,48

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 07 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **contratação de serviços de conectividade de internet via link simétrico (full duplex) de fibra óptica de alta capacidade proveniente de backbone (link dedicado), para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 12 de Abril de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 08 de Abril de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da banda Trio Parada Dura, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª Fescafé, no dia 09 de Julho de 2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI

CNPJ: 33.754.105/0001-95

Valor Total: R\$ 103.340,00 (Cento e três mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Diego e Victor Hugo, que se apre-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09,10 e11 de abril de 2022,

Ano IX Edição nº 1.862 Pág. 3 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

sentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª Fescafé, no dia 07 de Julho de 2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 28.492.798/0001-55

Valor Total: R\$ 168.720,00 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 1.169, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Transfere, a pedido, a servidora Izabel Cristina Guerra Loureço, para prestar serviços na Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1019/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a servidora Izabel Cristina Guerra Loureço, matrícula 1494/0, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços na Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro. **Parágrafo único.** As atribuições a serem desempenhadas pela servidora fazem parte das ocupações estabelecidas para

o emprego de Auxiliar de Limpeza, não implicando a transferência em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.170, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, a Sra. Josiane Keila Vilella do cargo de provimento de Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1473/2022.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 8 de abril de 2022, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Josiane Keila Vilella, portadora da CIRG n.º 8.368.899-8/PR.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS